



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM/2024

A diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, torna público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com o **EDITAL Nº 0001/2024- CEPE**, o processo seletivo para o **CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA (CCEM/2024)**.

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será realizado na modalidade de Ensino à Distância (EAD) sob a Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa (CEPE) do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba e funcionará no período de **15 de abril de 2024 a 15 de julho de 2024**, através da Plataforma Moodle.

2. DAS VAGAS

Será realizada pelo CBMMA, a Seleção para a Formação de **Cadastro de Reserva** para até **10 (dez)** Oficiais Superiores, que não possuem o CSBM ou equivalente.

A indicação para o Curso recairá sobre os mais antigos na escala hierárquica dentre os interessados, e segundo a confirmação do número de vagas pela PMPB.

Fica à cargo da Diretoria de Ensino e Pesquisa, a convocação dos candidatos excedentes, caso os interessados no número de vagas do cadastro de reserva não entreguem documentação no prazo estipulado;

3. DAS INSCRIÇÕES

A Ficha de Inscrição devidamente assinada e digitalizada, em anexo, deverá ser encaminhada para o e-mail dep@cbm.ma.gov.br, até às **13h do dia 03 de abril do corrente ano (quarta-feira)**.

Será divulgada até às 16:00h do dia 03 de abril do corrente ano, a relação dos militares interessados inscritos.

Os candidatos no cadastro de reserva no número de vagas, deverão entregar a documentação exigida até às **12h do dia 04 abril do corrente ano**, presencialmente, na Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA;

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Cópia de documento comprobatório da conclusão de curso superior devidamente reconhecido nos termos da legislação vigente (para os candidatos militares onde o CFO não for reconhecido como graduação);

4.2 Todos os Candidatos(as) deverão apresentar as Certidões Negativas da Justiça Militar, Justiça Comum Estadual e Justiça Federal, emitida nos últimos 30 dias; As certidões exigidas poderão ser adquiridas nos links abaixo:

ORD	CERTIDÃO	LOCAL
01	ESTADUAL CRIMINAL	https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form
02	FEDERAL CRIMINAL TR1	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
03	FEDERAL CRIMINAL TR2	https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar
04	FEDERAL CRIMINAL TR3	https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao
05	FEDERAL CRIMINAL TR4	https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
06	FEDERAL CRIMINAL TR5	ertidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/

4.3 Apenas poderão se inscrever neste processo seletivo os oficiais superiores que não estiverem submetidos a Conselho de Justificação.

4.4 A falta de qualquer documento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA

ORD	ETAPA	LOCAL/HORÁRIO
01	INSCRIÇÃO	02 e 03/04/2024 deverá ser enviada para dep@cbm.ma.gov.br . Até às 13:00h
02	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	03/04/2024 a partir das 16:00h No site do CBMMA
03	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	04/04/2024, na Diretoria de Ensino e Pesquisa

Os candidatos aprovados na Seleção, que estiverem dentro do número de vagas disponibilizadas pela PMPB, e de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, serão indicados pelo Gabinete do Comandante Geral para frequentarem o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA (CCEM/2024).

5. CRONOGRAMA DO CURSO

ORD	EVENTO	DATA/LOCAL
01	Início do CCEM/2024	15/04/2024 – Ambiente Virtual
02	Efetivação da matrícula dos alunos no CCEM/2024 BOL PMPB	15/04/2024
03	Dia 15 de julho Término do CCEM/2024	15/07/2024- Ambiente Virtual

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Por ser na modalidade EAD, os inscritos não farão jus à verba de ajuda de curso, nem se afastarão de suas atividades laborais, salvo nos períodos de aulas e atividades regulares do curso, conforme o calendário.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMMA.

São Luís, 01 de abril de 2024

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA, em 01/04/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **0852033** e o código CRC **68F3B8C3**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br